



Ofício ANPEd 039/2019

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019

Para
MEC - Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência
UNDIME
CONSED

**MOÇÃO DE PROTESTO À PROPOSTA DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE,
MOBILIDADE, INCLUSÃO E APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (MEC)
RELATIVA À ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS SURDAS PELO MÉTODO FÔNICO**

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 39ª Reunião Nacional, comprometidos com a garantia do direito a Educação Bilíngue para surdos a partir do uso da Libras como primeira língua e da aprendizagem da Língua Portuguesa na modalidade escrita como língua complementar, manifestam o repúdio à proposta da Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio às Pessoas com Deficiência (MEC) relativa à alfabetização de crianças surdas pelo método fônico, que desvaloriza e apaga a produção científica brasileira historicamente desenvolvida no campo da Educação Especial, especificamente na Educação de Surdos, bem como uma história de lutas das comunidades surdas brasileiras contra a imposição de práticas que envolvam a língua oral em detrimento da língua de sinais.

Nossa manifestação se firma na consciência que temos da importância de priorizar a Libras como base linguística e cultural para a aprendizagem da leitura e escrita por surdos. Reiteramos as posições manifestadas pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL) e pelo Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (GIPES).

Niterói, 24 de outubro de 2019

Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED

